



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

Av. da Universidade, 2853 - Bairro Benfica, Fortaleza/CE, CEP 60020-181
Telefone: (85) 3366 7365 - E-mail: pradm@pradm.ufc.br

PORTARIA PROPLAD Nº 100, de 28 de junho de 2019.

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em conformidade com a Portaria nº 303-A/GR/UFC, de 06 de fevereiro de 2017, e considerando o teor do documento **PROPLAD127 - Formalização de Equipe de Gestão/Fiscalização de Contratos/Atas de Registro de Preços**, (Doc. SEI nº 0637441),

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a Equipe de Fiscalização responsável pelo acompanhamento do **Contrato nº 37/2019** (Processo nº 23067.073848/2018-16), celebrado por meio da Dispensa de Licitação nº 17/2019, firmado com a Fundação de Apoio a Serviços Técnicos, Ensino e Fomento a Pesquisas - Fundação ASTEF, CNPJ nº 08.918.421/0001-08, cujo objeto é dar apoio ao Projeto "**Consultoria em engenharia envolvendo estudos e ensaios ambientais em água, efluentes, concreto, resíduos e gases**".

Equipe de Fiscalização:

- **Coordenador:** André Bezerra dos Santos, Siape nº 1548373, Lotação: Departamento de Engenharia Hidráulica e Ambiental/DEHA
- **Fiscal:** Jorge Barbosa Soares, Siape nº 1286898, Lotação: Departamento de Engenharia de Transportes/DET;
- **Gestor Suplente:** Vitor Moreira da Rocha Ponte, Siape nº 1772115, Lotação: Departamento de Engenharia Química/DEQ

Art. 2º Ficam convalidados os atos praticados pelos fiscais aqui designados, até a publicação desta Portaria.

Art. 3º Esta portaria está em consonância com as orientações constantes no Manual de Fiscalização de Contratos desta Universidade, no que se apliquem especificamente à execução da natureza do objeto contratado.

Art. 4º Cumpre ao Gestor Titular informar ao Gestor Suplente as suas ausências, a qualquer título, e impedimentos.

Dê-se ciência e publique-se.

Prof. ALMIR BITTENCOURT DA SILVA.
Pró-Reitor de Planejamento e Administração.



Documento assinado eletronicamente por **ALMIR BITTENCOURT DA SILVA, Pró-Reitor de Planejamento e Administração**, em 28/06/2019, às 17:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0858627** e o código CRC **D6208507**.

Referência: Processo nº 23067.073848/2018-16

SEI nº 0858627